



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1122/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
LAURO CALIXTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 259.384-SSP-PR, inscrito no CPF nº 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração se Cemitérios e Serviços Funerários, prorrogação de licença Saúde, no período de 08 de março 2014 a 07 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 20 14
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 / 03 / 20 14
Aluí G. Gonçalves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS